



<b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Compra Direta nº 306/2026</b>		
Data de Emissão deste presente DOD: 29/04/2026		
Unidade Requisitante: DAFF		
Agente Responsável: Vinicius Sales Gomes Filho		Cargo: Agente de Saneamento
<b>I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<i>Tal aquisição se faz necessária pois os vidros atuais estão trincados e oferecem riscos aos servidores, podendo ocasionar acidentes no ambiente de trabalho.</i>		
<b>II – OBJETO</b>		
<i>Fornecimento e instalação de 09 peças de vidro 5mm incolor, com medidas aproximadas de 160x110cm, localizados na DSE – Sala de engenharia, sala de reunião e expediente.</i>		
<b>III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO</b>		
Tipo de processo: NOVA CONTRATAÇÃO (X) / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ( )		NÚMERO DO PCA EXISTENTE ( 20 ) / CRIAÇÃO DE NOVO ITEM ( )
<b>IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO</b>		
R\$ 4.095,00		
<b>V – MODALIDADE LICITATÓRIA</b>		
Trata-se de dispensa por limite de valor /contratação direta): SIM ( ) informar no campo ao lado o item da subclasse da CNAE / NÃO (X) / OUTRA ( ) informar no campo ao lado e apresentar justificativas para análise jurídica.	CNAE: _____  Outra modalidade: _____	Valor acumulado de contratações por dispensa para este item da subclasse da CNAE, incluso esta presente (preenchimento pelo Controlador):  R\$ _____
Conferência da controladoria quanto a composição do processo: -ETP, salvo <i>Dispensa por limite de valor</i> ( ) / -TR/Sicom ( ) / -Planilha de preços ( ) / -Saldo sem fracionamento na subclasse declarada, <i>exclusivo para Disp. por limite de valor</i> ( ) / -Parece Jurídico, salvo <i>Dispensa por limite de valor</i> ( ) / Menção dos ODSs referentes ao processo. A metodologia da composição de custo e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade do servidor técnico da área pertinente, sendo ainda estes submetidos a parecer jurídico.		
Ass.:		

Assinam o original

**VINICIUS SALES GOMES FILHO**  
Agente de Saneamento – Técnico em Edificações

**RENAN IZIQUE CASACA**  
Agente Administrativo

**ANDRÉ CAMARGO PINTO**  
Diretor  
Departamento Administrativo, Financeiro e de Pessoal



SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto  
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas  
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP  
Fone: (17) 3211-8100 [www.semae.riopreto.sp.gov.br](http://www.semae.riopreto.sp.gov.br)  
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune